



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 84/2021

PROAD: 21569/2019

INTERESSADO: TRT da 24ª Região

ASSUNTO: Atos GP nºs 159, 162, 165, 166, 168 e 169/2021, relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE RECORRIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Ordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 1º de julho de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e Nery Sá e Silva de Azambuja), bem como com a atuação da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio.

DECIDIU, por unanimidade, referendar os Atos GP nºs 159, 162, 165, 166, 168 e 169/2021, relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente